



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora

ANELISE LIZ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 054/2021

Senhora Presidente:

O presente projeto de lei que encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa altera o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal 3603, de 21 de março de 2017.

O referido projeto tem por objetivo promover a atualização do valor do imóvel de propriedade do Município, localizado na quadra 89, lote 30, na Rua 11 de Abril, conforme laudo técnico de avaliação.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 22 de abril de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.04.22 10:01:06 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 054/2021

de 22 de abril de 2021

**ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º
DA LEI MUNICIPAL Nº 3603, DE 21 DE
MARÇO DE 2017**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera o parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 3603, de 21 de março de 2017, que autoriza o Poder Executivo a alienar bens, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

§ 1º - Um terreno situado na cidade de Mostardas, à rua 11 de Abril, quadra 89, lote 30, com as seguintes medidas e confrontações:

- Frente ao sudoeste: confrontando-se com a rua 11 de Abril, medindo 10,00 m de largura;*
- Fundos ao Nordeste: confrontando-se com o lote 10, medindo 10,00 m de largura;*
- Noroeste: confrontando-se com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, medindo 51,70 m de comprimento;*
- Sudeste: confrontando-se com o lote 29, medindo 51,70 m de comprimento.*

** Área total: 517,00 m².*

** Descrição: Matrícula R-5/4.370, do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Mostardas, avaliado em R\$ 132.194,10 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos).*

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº 3603, de 21 de março de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Planejamento

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo tem por objeto de análise a locação de imóvel urbano, de propriedade da Prefeitura de Mostardas, situado na quadra 89 lote 30, na rua 11 de Abril, Centro, em Mostardas, RS.

2. VISTORIA

2.1. DO LOCAL

O imóvel em questão está localizado na quadra 89 lote 30, na rua 11 de Abril, Centro, em Mostardas, RS.

2.2. DO IMÓVEL

Trata-se de um lote urbano, totalizando 516m², com as seguintes confrontações:

- Frente: 10,00 metros com a rua 11 de Abril;
- Direita: 51,70 metros com o lote 29;
- Fundos: 10,00 metros com o lote 10;
- Esquerda: 51,65 metros com os lotes 01, 02, 03-04 e 05-06-07.

O lote possui boa infraestrutura, com ruas de acesso pavimentadas, iluminação, abastecimento de água e coleta de lixo.

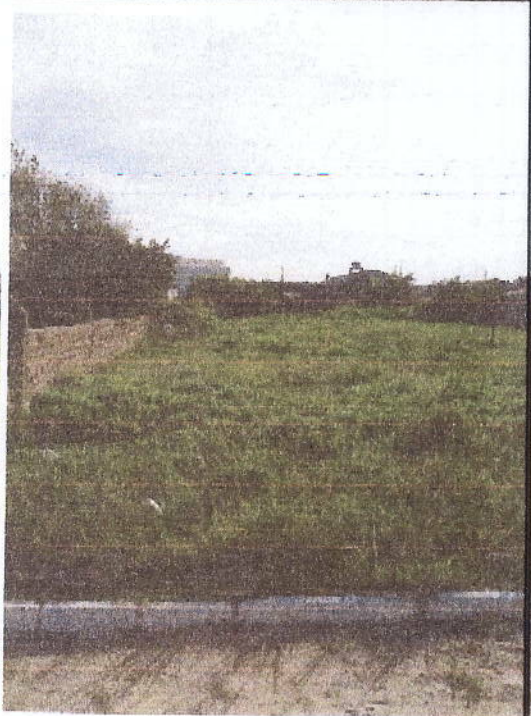
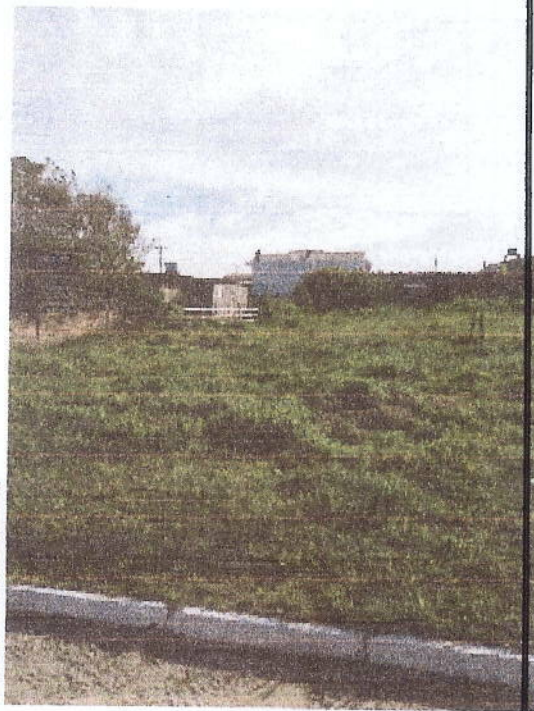


Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Planejamento

3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Planejamento

4. AVALIAÇÃO

O lote descrito no presente laudo apresenta boa infraestrutura e localização.

Considerando o laudo emitido pela Eng. Tânia Maria Soares de Lemos datado de fevereiro de 2017 e as taxas de inflação para o período, obteve-se um valor unitário de R\$ 256,19/m².

Com isso, o valor máximo sugerido para o lote em questão é R\$ 132.194,10.

Mostardas, 15 de abril de 2021.

Akauã Sampaio da Fonseca Rotava
Engenheiro Civil
Akauã Sampaio da Fonseca Rotava
Eng. Civil - CREA-RS 236397



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOSTARDAS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Mostardas, 09 de maio de 1984.-

Fls.

1

matrícula

4.370

matrícula

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade de Mostardas, a rua 11 de Abril, quadra 89, lote nº 30, com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Sudoeste confrontando-se com a rua 11 de Abril, medindo 10,00 m (dez metros) de largura. Fundos ao Nordeste confrontando-se com o Lote nº 10, medindo 10m00 (dez metros), de largura. Ao Noroeste confrontando-se com os lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 5, medindo 51,70 m (cinquenta e um metros e setenta centímetros) de comprimento. E, pelo lado Sudeste confrontando-se com o Lote nº 29, medindo 51,70 metros (cinquenta e um metros e setenta centímetros) de comprimento. - Perfazendo a área total de 517,00 m² (quinhentos e dezessete metros quadrados).....

PROPRIETÁRIOS: ERNESTO COLARES MACHADO e sua mulher IDA VITORINO MACHADO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele aposentado, ela do lar, inscritos no CIC sob o nº 078.148.520/72, residentes e domiciliados em Mostardas-RS.....

TÍTULO AQUISITIVO: R-255, fls. 01, livro 2, deste Ofício.-

A OFICIAL DESIGNADA: *Reida P. S. Bandeira*

Custas: Cr\$ 1.521,00

R-1/4.370, de 09 de maio de 1984.-

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: ERNESTO COLARES MACHADO e sua mulher IDA VITORINO MACHADO, acima qualificados.-

ADQUIRENTE: JOÃO DA CUNHA CORRÊA, brasileiro, casado com Gladis Terzinha Dutra Corrêa, ele orizicultor, ela do lar, inscritos no CEC sob o nº 035.932.740/00, residente e domiciliados neste Município de Mostardas-RS.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 13 de abril de 1982, lavrada no Tabelionato desta cidade, no Livro nº 003, fls. 017 a 18, sob o número 332.-

IMÓVEL: O imóvel acima matriculado.-

VALOR: Cr\$ 207.000,00.-

CONDIÇÕES: Não constam.-

- continua no verso -

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Belª. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

- continuação das folhas 01 -

A OFICIAL DESIGNADA: Neida R. S. Andrade
Custas: Cr\$ 5.758,00.-

R-2/4.370, em 25 de janeiro de 1985.-

ÔNUS: PENHORA.-

DEVEDOR: JOÃO DA CUNHA CORRÊA, acima qualificado.-

CREDORES: Industrial Pampeiro S/A - Máquinas e Montagens.-

FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 24 de janeiro de 1985, extraído dos autos do processo de execução nº 1168/45/81 do Cartório Judicial desta Comarca e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Breno Beutler Junior, Juiz de Direito desta Comarca.-

VALOR: Cr\$ 7.500.000.-

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.-

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o próprio devedor.-

CONDIÇÕES: As constantes no Mandato.-

A OFICIAL DESIGNADA: Neida R. S. Andrade
Custas Cr\$ 33.613.-

AV-3/4.370, em 29 de abril de 1987.-

CANCELAMENTO DE PENHORA - Certifico, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Luiz Felipe Silveira Difini, Juiz de Direito Substituto desta Comarca, que fica cancelado o R-2/4.370, conforme mandado extraído em 28 de abril de 1987, pela Escrivã do Cartório Judicial, Neida Rodrigues da Silva Andrade, o qual fica arquivado neste Ofício.-

A OFICIAL DESIGNADA: Neida R. S. Andrade
Custas Cr\$ 13,95.-

R-4/4.370(R-quatro/quatro mil trezentos e setenta) em vinte e oito de novembro de dois mil e um(28-11-2001). Ônus: penhora. Devedor: JOÃO DA CUNHA CORRÊA, brasileiro, agricultor, casado com Gládis Terezinha Dutra Correa, brasileira, do lar, inscritos no CIC sob o nº 035.932.740-00, residentes e domiciliados em São Simão, Mostardas-RS. Credor: **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Bento Gonçalves, 1.020, nesta cidade de Mostardas - RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.000.922/0001-40. Forma do título: auto de penhora e depósito, datado de 15-03-

-continua na ficha 2-

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

4.370/2-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora
COMARCA DE MOSTARDAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Mostardas, 28 de novembro de 2001.

FICHA

MATRÍCULA

-2-

-4.370-

1999. **Imóvel:** o imóvel objeto dessa matrícula. **Valor:** R\$ 2.592,75 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), atualizados até 31-12-1995. **Depositário:** o devedor. **Condições:** as constantes no título apresentado. **Protocolo:** título prenotado sob o nº 28.631, folha 072v, Livro nº 1-B, desse Ofício em 28-11-2001. **Emolumentos:** 4,99 URE = R\$ 56,50. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitei. Eu, Bel.^a. Lília Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi: *Lília Maria da Silva Grecco*

R-5/4.370 (R-cinco/quatro mil trezentos e setenta) em vinte e oito de novembro de dois mil e um (28-11-2001). **Título:** arrematação. **Transmitentes:** JOÃO DA CUNHA CORREIA, brasileiro, orizicultor, casado com Gládis Terezinha Dutra Correa, brasileira, do lar, inscritos no CIC sob o nº 035.932.740-00, residentes e domiciliados em São Simão, Mostardas-RS. **Adquirente:** MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Bento Gonçalves, 1.020, nesta cidade de Mostardas - RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.000.922/0001-40. **Forma do título:** carta de arrematação, passada pelo Exm^o. Sr. Bel. Cláudio Edel Ligório Fagundes, MM, Juiz de Direito desta Comarca de Mostardas-RS, extralda procedimento de execução fiscal nº 4.471/432/95, desta Comarca de Mostardas-RS. **Imóvel:** o imóvel objeto dessa matrícula. **Valor:** arrematado por R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais), sendo avaliado em R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), em 15-03-1999, com despacho de não incidência do ITBI, conforme art. 156, Constituição Federal por guia nº 5.214. **Condições:** as constantes no título apresentado. **Protocolo:** título prenotado sob o nº 28.631, folha 072v, Livro nº 1-B, desse Ofício em 28-11-2001. **Emolumentos:** 5,65 URE = R\$ 63,90. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitei. Eu, Bel.^a. Lília Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi: *Lília Maria da Silva Grecco*

continua no verso

Pedido nº 11610

Certidão: R\$ 16,60.

Selo: 0374.03.1400004.02051.

Busca: R\$ 8,60.

Selo: 0374.01.1600002.17682

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50.

Selo: 0374.01.1600002.17683.

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 31,45

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia da Matrícula nº 4.370 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia.
Dou fé. Mostardas, 25 de janeiro de 2017.

Bel.^a. Lília Maria da Silva Grecco-Registradora Pública